



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS
SUBSECRETARIA DE ENGENHARIA



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Ao Contrato nº 0021/2010, firmado entre o SENADO FEDERAL e a empresa CAVALHEIRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. para o fornecimento de madeira bruta tipo exportação, à medida que houver necessidade, durante 12 (doze) meses consecutivos.

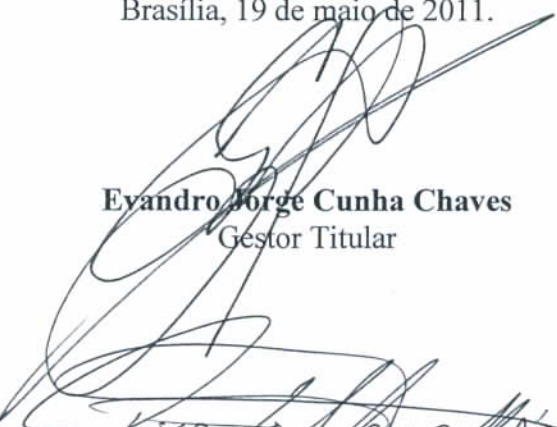
Declaramos ter recebido o objeto do Contrato nº 0021/2010, acima descrito, em caráter **DEFINITIVO**, em 19 de maio de 2011, tendo em vista o término da vigência do contrato (02/05/2011).

Acordam as partes não haver prejuízos e/ou pagamentos a serem ressarcidos, nem custos de mobilização a serem havidos, renunciando a todos e quaisquer direito de reclamá-los em juízo.

Fica a empresa contratada autorizada a haver, desde já, a garantia oferecida em cumprimento ao contrato, obrigando o Senado Federal a devolvê-la devidamente atualizada monetariamente, no caso de caução em dinheiro.

E por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo, em duas vias.

Brasília, 19 de maio de 2011.


Eyandro Jorge Cunha Chaves
Gestor Titular


Ricardo Charão Cavalheiro
Cavalheiro Materiais de Construção Ltda.